

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 107 DE 07 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORA E CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Memorando Interno Nº 102/2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e de acordo com o Laudo Pericial e Decreto nº 3895/2011 de 02 de maio de 2011,

R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR a servidora **ALINE TANICLER VON FRUHAUF**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

PARÁGRAFO ÚNICO - CONCEDER, a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o salário mínimo, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE MAIO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal